

Mais uma dívida antiga

SINAGA ainda deve mais de 1 milhão de euros ao IFAP

O Tribunal de Contas revelou ontem que a antiga fábrica de açúcar SINAGA, adquirida pelo anterior Governo, ainda deve mais de 1 milhão de euros ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

O Tribunal de Contas auditou os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia (UE) em 2022, e no documento final, que o nosso jornal consultou, é referido que “em 2022, à semelhança dos dois anos anteriores, não ocorreram recuperações, pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), de uma dívida do operador Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A. (SINAGA), relativa a “Quotizações sobre o açúcar e a isoglucose” cujo valor ascendia, em Abril de 2022, a 1,2 milhões de euros”.

O Tribunal de Consta explica que “de 1967 a 2006, vigorou a Organização Comum do Mercado do açúcar que, em 2007, foi integrada na Organização Comum de Mercado única, que regulou o mercado do açúcar até 2017 (campanha 2016/2017), tendo sido este o último ano em que este regime vigorou. No Relatório de Auditoria n.º 13/2017 - 2.ª Secção, de 13 de Julho, o Tribunal identificou uma dívida do operador SINAGA (1 074 924 euros), tendo efectuado, neste âmbito, recomendações ao IFAP e à DGO”, acrescentando que “pese embora, como anteriormente referido, as

“Quotizações sobre o açúcar e a isoglucose” tenham deixado de vigorar em 2018, em 2019 foram disponibilizadas verbas à Comissão Europeia (CE) no montante de 265 530,58 euros, correspondente à recuperação parcial da dívida daquele operador, pelo IFAP”.

De acordo com a auditoria, “nos anos de 2020 a 2022, não foram disponibilizadas verbas à CE a título daquelas quotizações. O valor ainda em dívida, no montante de 809 393,42 euros, foi incluído desde o 1.º trimestre de 2019 nos extratos da contabilidade separada dos recursos próprios da UE, situação que continuou a verificar-se nos três anos seguintes”.

O Tribunal recorda que a SINAGA foi extinta, e o seu património, passivo e contencioso foi assumido pela Região Autónoma dos Açores (RAA), passando a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida.

“O IFAP solicitou ao Governo da Região, através da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores (DROT), em 12-04-2022, que procedesse à liquidação do montante em dívida e inerentes juros, no total de 1 168 526,56 euros”, revela o TC, acrescentando que, a este propósito, a DROT informou o IFAP: “Que o pedido de liquidação não podia ser concretizado uma vez que o processo de extinção da SINAGA não estava



concluído, pelo que não havia cabimento de verba orçamentado que permitisse assumir tais encargos financeiros. Que existem dúvidas quanto à validade da cobrança de, pelo menos, algumas das suas parcelas. Que necessita de um interlocutor do Instituto, para mais facilmente se alcançar um entendimento jurídico entre as duas entidades”.

Todavia, revela ainda o TC, na sua comunicação ao Tribunal, o IFAP não referenciou quaisquer desenvolvimentos posteriores a 03-05-2022. Por outro lado, este instituto comunicou à DGO não terem sido recupe-

rados montantes em 2022 relativamente à dívida em apreço.

O Tribunal de Contas conclui que “torna-se indispensável uma articulação sólida entre o IFAP e a DROT, tendo em vista o encerramento deste processo” e faz a seguinte recomendação ao IFAP: “Diligenciar por uma efectiva articulação com a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores (DROT), no sentido da recuperação da dívida referente às quotizações sobre o açúcar e a isoglucose”.

Vem aí a depressão Hipolito que traz chuva e vento fortes

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) colocou ontem os grupos Oriental e Central dos Açores sob aviso laranja e emitiu aviso amarelo para todo o arquipélago devido à formação da depressão Hipolito.

Segundo um comunicado do IPMA, a depressão Hipolito, com um sistema frontal associado, encontrar-se-á, às 06h00 de Quinta-feira, “centrada a cerca de 300 km a sudoeste (SW) do Faial, com uma pressão no seu centro de 980 hPa”.

“Prevê-se que, a depressão Hipolito provoque um aumento significativo da intensidade do vento, com rajadas na ordem dos 110 km/h nos Grupos Central e Oriental, e até 100 km/h no Grupo Ocidental”, adianta o IPMA.

Segundo a fonte, a previsão indica que a depressão provocará também “um aumento da agitação marítima, com ondas que podem atingir os sete metros de altura significativa em todo o arquipélago”.

“Associada a esta situação meteorológica deverá ocorrer precipitação por vezes forte, podendo ser acompanhada de trovoadas”, acrescenta.

O IPMA refere que a influência desta depressão “deverá começar a sentir-se a partir da madrugada de hoje e manter-se-á, pelo



menos, até ao fim-de-semana”.

Aviso Laranja

Devido à aproximação de uma superfície frontal fria e da posterior formação da depressão Hipolito, o IPMA emitiu um aviso laranja, devido ao vento (direção de sueste), para as ilhas do grupo Oriental (São Miguel e Santa Maria) e Central (Faial, Pico, Graciosa, São Jorge e Terceira) entre as 17h00 locais de hoje e as 07h00 locais de amanhã.

Hoje, as ilhas do grupo Oriental também estão sob aviso amarelo por vento (direção de sul, rodando para sueste) entre as 11h00 locais e as 17h00 locais.

O mesmo aviso vai vigorar por agitação marítima (ondas de oeste, passando a sul), das 11h00 locais de hoje e as 08h00 locais de amanhã e por precipitação “por vezes forte, podendo ser acompanhada de trovoadas”, entre as 20h00 locais de hoje e as 11h00 locais de amanhã.

Nas ilhas do grupo Central, o aviso

amarelo, por precipitação por vezes forte, é válido entre as 23h00 locais de ontem e as 23h00 de quinta-feira e por vento (direção do quadrante sul) entre as 11h00 locais e as 17h00 de hoje.

Aviso Amarelo

O aviso amarelo também foi decretado para as mesmas ilhas por agitação marítima (ondas do quadrante sul), entre as 17h00 locais de hoje e as 07h00 de amanhã.

Por fim, o IPMA colocou ontem as duas ilhas do grupo Ocidental dos Açores (Flores e Corvo) em aviso amarelo, por agitação marítima (ondas de oeste, passando temporariamente a noroeste, até às 23h00 locais de terça-feira), por vento (direção de sul, rodando para sudoeste, entre as 11h00 locais e as 20h00 de terça-feira) e por precipitação por vezes forte (entre as 14h00 locais e as 20h00 de terça-feira).

O aviso laranja é o segundo mais grave da escala e é emitido em “situação meteorológica de risco moderado a elevado”, segundo o IPMA. Já o aviso amarelo, o menos grave de uma escala de três, é emitido sempre que existe uma situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica.